



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 070 de 2024 de autoria do vereador Júlio Cezar

Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: José Domingos do Rozário.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de Abril de 2025

Ver. Guilherme Farias

Presidente

Ver. José Domingos do Rozário

Membro

Ver. Olindino Cerqueira

Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

